



LIDO EM PLENÁRIO
EM, 10/03/2025



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE EL Dorado DO CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR LIMA/UNIÃO BRASIL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 03, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

Reconhece a "Descida do Rio Vermelho" como Patrimônio Cultural do Município de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, decreta:

Art. 1º Fica reconhecida a "Descida do Rio Vermelho" como Patrimônio Cultural do Município de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, em razão de sua relevância histórica, social, turística e cultural para a identidade local.

Art. 2º A "Descida do Rio Vermelho" passa a integrar, de forma permanente, o Calendário Oficial de Eventos do Município, sendo incentivada e preservada pelo Poder Público.

Art. 3º O Município poderá promover ações para a valorização, preservação e divulgação da "Descida do Rio Vermelho", podendo, para tanto:

- I - estabelecer parcerias com entidades culturais, comunitárias e turísticas;
- II - apoiar a realização do evento por meio de apoio em infraestrutura e logística;
- III - incentivar a participação da comunidade e de visitantes no evento;
- IV - buscar apoio de órgãos estaduais e federais para a preservação da manifestação cultural.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado do Carajás, Pará, aos 7 de março de 2025; 45º da Fundação e 34º da Emancipação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei propõe o reconhecimento da "Descida do Rio Vermelho" como Patrimônio Cultural do Município de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, uma manifestação cultural de profunda relevância histórica, social e simbólica para a comunidade local. A "Descida do Rio Vermelho" é um evento tradicional que transcende gerações, representando não apenas uma prática cultural, mas também um elemento





ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR LIMA/UNIÃO BRASIL

fundamental da identidade e do sentimento de pertencimento dos moradores de Eldorado do Carajás.

Essa atividade, que envolve a comunidade em um percurso pelo rio, celebra a conexão entre o homem e a natureza, reforçando os laços comunitários e a importância da preservação ambiental. Além disso, a "Descida do Rio Vermelho" reflete a história e as tradições locais, sendo um testemunho vivo da cultura ribeirinha e da relação intrínseca entre o povo de Eldorado do Carajás e o rio que banha a região.

Ao reconhecer a "Descida do Rio Vermelho" como Patrimônio Cultural do Município, este projeto de lei busca, em primeiro lugar, preservar a memória e a identidade cultural da comunidade.

Essa manifestação carrega consigo a história e as tradições do povo de Eldorado do Carajás, e seu reconhecimento como patrimônio cultural garantirá que essa prática seja mantida e valorizada para as futuras gerações. Além disso, a valorização da "Descida do Rio Vermelho" pode impulsionar o turismo cultural na região, atraindo visitantes e pesquisadores interessados em conhecer as tradições locais. Esse fluxo turístico pode gerar oportunidades econômicas para a comunidade, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do município.

Outro aspecto relevante é o fortalecimento da cultura local. O reconhecimento oficial da "Descida do Rio Vermelho" como patrimônio cultural incentivará a participação da comunidade em atividades culturais, promovendo o orgulho e o sentimento de pertencimento em relação às raízes e tradições locais.

Além disso, a "Descida do Rio Vermelho" é um exemplo de patrimônio imaterial, que engloba práticas, representações, expressões e saberes transmitidos de geração em geração. Sua proteção e promoção são essenciais para garantir a continuidade dessa manifestação cultural, que é parte integrante da vida e da história do povo de Eldorado do Carajás.

Por fim, o reconhecimento da "Descida do Rio Vermelho" como patrimônio cultural permitirá sua integração com as políticas públicas de cultura, garantindo recursos e apoio para sua preservação e divulgação.

Diante de todos esses argumentos, justifica-se plenamente a aprovação deste projeto de lei, que visa não apenas reconhecer a "Descida do Rio Vermelho" como Patrimônio Cultural do Município de Eldorado do Carajás, mas também promover a valorização e a preservação dessa importante manifestação cultural, em benefício da comunidade local e das futuras gerações.

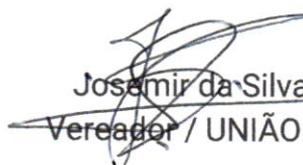




ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR LIMA/UNIÃO BRASIL

Portanto, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta matéria, que representa um passo fundamental para a preservação e o fortalecimento da cultura e da identidade do povo de Eldorado do Carajás.

Eldorado do Carajás, Pará, aos 7 de março de 2025; 45º da Fundação e 34º da Emancipação.


Josemir da Silva Lima
Vereador / UNIÃO BRASIL

